



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 765/2003.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a **Sr SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO** de acordo com sua petição com data de 02 de junho de 2003, no qual o mesmo pede sua demissão do cargo que ocupa neste Município. Com o pagamento de verbas rescisórias.(em anexo).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Julho de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

